



PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 032/2006

Assunto: Altera o parágrafo único do artigo 17 da Portaria Normativa FF/DE Nº 028/2006, que dispõe sobre a gestão de estágios no âmbito da Fundação Florestal

**Data de Emissão: 11/04/2006
Data de Vigência: 11/04/2006**

A Diretora Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 17 da Portaria Normativa FF/DE Nº 028/2006 passando a vigorar com a seguinte redação: “Para os efeitos de duração de estágios, fica estabelecido como período de transição aquele compreendido entre 15/02/2006 e 31/12/2006”.

Artigo 2º – Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de abril de 2006.


ANTONIA PEREIRA DE AVILA VIO
Diretora Executiva

Lista de Distribuição 2006

Fundação Florestal

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	
Portaria F.F n. 032/2006.	
Assunto: Altera o parágrafo único do artigo 17 da Portaria Normativa FF/DE Nº 028/2006, que dispõe sobre a gestão de estágios no âmbito da Fundação Florestal	Emissão: 11/04/2006 Vigência: 11/04/2006
Local / Setor	Visto / Data
PRESIDÊNCIA	
DIRETORIA EXECUTIVA	
Assessoria Jurídica	<i>Pamela 17/04/06.</i>
DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA	<i>Vanessa 17/04/06</i>
Gerência Financeira	<i>[assinatura] 17/04/06</i>
Gerência Administrativa	<i>[assinatura] 17/04/06</i>
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	<i>[assinatura] 17/04/06</i>
Parque Estadual Intervale	<i>[assinatura] 17/04/06</i>
Marina Píer Saco da Ribeira	<i>[assinatura] 17/04/06</i>
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	<i>[assinatura] 17/04/06</i>

